



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 95, de 4 de outubro de 2021.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 11 de outubro para o dia 13 de outubro, às 14h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2021.10.04 14:25:07 -03'00'

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 3.034 de 05.10.2021, pág, 12

POR 095/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

